

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2021-GP-PMCN COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E NOMEAÇÃO DE WALLACE MACIEL COMO
PREGOEIRO, REPUBLICAÇÃO, ERRO MATERIAL***

PORTARIA Nº039/2021-GP-PMCN

*Nomeia para exercer cargo em comissão de
Pregoeiro e nomeia a equipe que constituirá a
Comissão Permanente de Licitação de Caiçara
do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

Resolve:

Art.1º – Nomear o Presidente, Membros Titulares e Suplente da Comissão Permanente de Licitação, assim como o Pregoeiro de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º – Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Municipal, **Wallace Maciel do Nascimento Silva, CPF: 049.858.654-51**, funcionário público municipal em comissão.

Art. 3º – Ficam nomeados como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao Pregoeiro os senhores; **Carlos Henrique Bezerra de Andrade**, funcionário público municipal Efetivo – **CPF: 010.140.044-62** e **Rayssa Souza da Silva**, funcionário público municipal em comissão – **CPF: 017.436.174-29**.

Art. 4º – Fica nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação, como também membro da equipe de Apoio ao Pregoeiro, **Diego Pereira de Souza**, funcionário público municipal em comissão – **CPF: 353.229.998-41**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

*Republicação, erro material.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 13 de janeiro de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador: B6B35CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2021. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>